ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 020/2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO VISANDO A EDIFICAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO NAVEGANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, pelo preço de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o imóvel constituído de um lote, assim identificado:

"Um terreno, composto de parte do lote n.º 17 da quadra 35 da planta cadastral desta cidade. Com área de 291,00m², sem benfeitorias, situado na Rua General Osório, Centro, nesta Comarca de São Sebastião do Caí/RS, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, ao Oeste, partindo do vértice da divisa do terreno da Jacinto Tem Pass, sentido norte-sul, onde forma um ângulo interno de 90º19'52", mede 18,10 metros e confronta com a Rua General Osório; ao Sul, no sentido oeste-leste, forma um ângulo interno de 90º42'53", mede 15,44 metros, confronta com terreno de Inácio Edgar Flores; ao Leste, no sentido sul-norte, forma um ângulo interno de 92º25'07", mede 18,42 metros e confronta com terreno de propriedade de Nelson Weissheimer; e. ao Norte, no sentido leste-oeste, forma um ângulo interno de 86º32'08", mede 16,45 metros e confronta com terreno de propriedade de Jacinto José Tem Pass."

Art. 2.º O imóvel descrito no artigo anterior, servirá para a implementação de um projeto arquitetônico visando à edificação de prédio público no Bairro Navegantes.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fl.º 030/13
Doc. 28.01.13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores!

Solicito aprovação do anexo projeto de Lei, que autoriza o Município a adquirir um terreno situado na Rua General Osório com o fim específico de viabilizar a construção de um prédio público no Bairro Navegantes.

O imóvel está avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Departamento de Engenharia do Município em R$ 35.000,00 e é por este valor que o Município vai adquirir tal imóvel.

Diante do exposto, solicitamos que os Nobres Edis procedam à votação deste Projeto de Lei nos termos ora propostos, a fim de que possa ser perfectibilizada a compra e a regularização da área, por se tratar de bem público, com a devida regularização junto ao Registro de Imóveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O presente laudo tem o objetivo de avaliar o imóvel descrito a seguir:

IMÓVEL:

Um imóvel constituído de um terreno, com área de 291,00 m^2, sem benfeitorias, situado na Rua General Osório, centro, em zona urbana, matriculado sob nº 2.419, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, de propriedade de Alberto Amando Dietrich, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao Oeste, partindo do vértice da divisa do terreno de Jacinto José Tem Pass, sentido norte-sul, onde forma um ângulo interno de 90°19'52", mede 18,10 m e confronta com a Rua General Osório; ao Sul, no sentido oeste-leste, forma um ângulo interno de 90°42'53, mede 15,44 m, confronta com terreno de Inácio Edgar Flores; ao Leste, no sentido sul-norte, forma um ângulo interno de 92°25'07", mede 18,42 m e confronta com terreno de propriedade de Nelson Weissheimer; e ao Norte, no sentido leste-oeste, forma um ângulo interno de 86°32'08", mede 16,45 m e confronta com propriedade de Jacinto José Tem Pass.

AVALIAÇÃO:

O terreno acima descrito está situado em zona urbana, próximo ao centro. Não possui benfeitorias. A topografia da área é plana e está sujeito a inundações. Está localizado em rua com pavimentação asfáltica e é servido por rede de água e energia elétrica.

Levando-se em conta os fatores acima descritos e os valores de mercado atualmente praticados, avaliamos o terreno com área de 291,00 m^2 em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

São Sebastião do Caí, 24 de janeiro de 2.013.

Eng. Civil MARCOS PEITER
CREA 57.511 - Matrícula 1083

Eng. civil REJANE M. KREMER HILGERT
CREA 57.510 - Matrícula 1168

matrícula 2419.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Livro N.º 2 — Registro Geral

fls. matrícula

São Sebastião do Caí, 13 de dezembro de 1977 1 -2419-

IMÓVEL: Um imóvel sito na rua Gal.Osório, constituído de parte do terreno nº 17 da quadra 35 da planta cadastral desta cidade, sem benfeitorias, com 10,50m de fundos e 16,50m de frente, limi - tando ao sul com Dario Weissheimer e Nelson Weissheimer; pela frente, a oeste, com a rua Gal.Osório; norte com parte do terreno nº 16 de Remo Jacobsen e Sélio Altenhofen, ou que deles foram; e a leste com terreno de Nelson Weissheimer.
PROPRIETÁRIOS: AMANDO PEDRO DIETRICH, casado com DALVA DIETRICH brasileiros, ela costureira, CPF 210 848 400 06, resid. e domic. na rua Gal.Osório, 464, n/cidade.
PROCEDÊNCIA| reg.1 nº 23.235, fls. 226, Lº 3-X, em 18/3/1957, adquirido por C/V em 6/12/1963, digo, C/V em 7/3/1957, valor CR$ 20.000,00; e reg.4 nº28.991,fls.10,Lº3-AD, em 9/12/63.,adquir.C/V em 6/12/63.
CR$30,00

R. 1-2419. Em 13/dezembro/1977. LEGÍTIMA PATERNA
ADQUIRENTE: ALBERTO AMANDO DIETRICH, brasileiro, solteiro, maior contador, CPF 187 019 140 49, resid. e domic. na rua Gal.Osório, 464, n/cidade.
VALOR| CR$ 30.000,00
Formal Part.passado pelo Ofic.Judic.Ajud.do Cart.Judic.d/cidade, José Delfino de Azevedo, extraído dos autos do invent. homologado por sentença que transitou em julgado em 29/nove/1977.

DOU FÉ.OFIC:

CR$ 84,50

AV-2-2.419: Em 26 de Novembro de 2008 **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**
Nos termos do requerimento apresentado pelo interessado, procede-se à retificação do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido apresentados planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19 de setembro de 2008, arquivados, passando a área a ser descrita da seguinte forma: Um terreno, composto de parte do lote nº 17 da quadra 35 da planta cadastral desta cidade, com área de **291,00m²**, sem benfeitorias, situado na Rua General Osório, Centro, nesta Comarca de São Sebastião do Caí/RS, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, ao Oeste, partindo do vértice da divisa do terreno da Jacinto José Tem Pass, sentido norte-sul, onde forma um ângulo interno de 90°19'52", mede 18,10 metros e confronta com a Rua General Osório; ao Sul, no sentido oeste-leste, forma um ângulo interno de 90°42'53", mede 15,44 metros, confronta com terreno de Inácio Edgar Flores; ao Leste, no sentido sul-norte, forma um ângulo interno de 92°25'07", mede 18,42 metros e confronta com terreno de propriedade de Nelson Weissheimer; e, ao Norte, no sentido leste-oeste, forma um ângulo interno de 86°32'08", mede 16,45 metros e confronta com terreno de propriedade de Jacinto José Tem Pass.
PROTOCOLO: Nº049401, de 10/11/2008 Emol:R$57,70
Selo digital: nº 0295.04.0700005.01538 (R$0,50).

(continua no verso)

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original existente neste ofício.
Dou fé.
S.S. do Caí-RS 2 JAN. 2013

Valor PED: R$ 2,30; Selo PED: nº 0295.01.0800001.42312 (R$0,20) -
A OFICIALA.: _____ (Maria da Penha Emerli Madeira)

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS

Rua Andrade Neves, n.º 202, Bairro Centro
São Sebastião do Caí/RS
CEP: 95.760-000
Fone: (51) 3635-3555

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

CERTIFICO que a presente fotocópia é cópia oficial da Matrícula nº 2.419

São Sebastião do Caí, 22 de janeiro de 2013.

( ) Bruno Miguel Costa Felisberto - Oficial Designado
( ) Bárbara Madeira Quaranta - Oficiala Substituta
( ) Henrique Piovesan Schaeffer - Oficial Substituto
(X) Viviane Nunes Faller - Oficiala Substituta
( ) Débora Schwingel da Silva – Escrevente
( ) Kelen Coimbra Rodrigues - Escrevente

Pedido nº 26153
Certidão: R$ 8,70.
Selo: 0295.01.1300001.00850.
Busca: R$ 6,10.
Selo: 0295.01.1300001.00851.
Processamento eletrônico de dados: R$ 3,10.
Selo: 0295.01.1300001.00852.
Valor Total dos Emolumentos: R$ 19,34